

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ  
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630  
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115  
[www.saaevr.com.br](http://www.saaevr.com.br)

GERÊNCIA JURÍDICA

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 025/2020 – PROCESSO ADM. 0274/2020 – GAJ

## **Segundo Aditivo ao Termo de Contrato Nº. 025/2020**

**Contratada:** E.C.T. Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

**Objeto:** SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 9912485647 (DO TERMO DE CONTRATO Nº 025/2020), para complementação de valor, correspondente a 10% do valor original.

**Solicitante:** Gerência Administrativa - GAD

**Processo Administrativo nº. 0274/2020**



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ  
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630  
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115  
[www.saaevr.com.br](http://www.saaevr.com.br)

GERÊNCIA JURÍDICA

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 025/2020 – PROCESSO ADM. 0274/2020 - GAI

## **SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 025/2020**

### **ÍNDICE**

### **CLÁUSULAS / TÍTULOS**

- 1ª. DO OBJETO**
- 2ª. DA PRORROGAÇÃO**
- 3ª. DA VIGÊNCIA**
- 4ª. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
- 5ª. DA RATIFICAÇÃO**

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ<br/>CNPJ: 32.504.706/0001-87</p> <p>Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630<br/>Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115<br/><a href="http://www.saaevr.com.br">www.saaevr.com.br</a></p> <p>GERÊNCIA JURÍDICA</p> |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 025/2020 – PROCESSO ADM. 0274/2020 – GAJ

**SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 9912485647 (DO TERMO DE CONTRATO Nº 025/2020), QUE ENTRE SI FAZEM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E EGOTO DE VOLTA REDONDA/RJ E A EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**

|                                                                  |                          |                     |
|------------------------------------------------------------------|--------------------------|---------------------|
| <b>CONTRATANTE:</b>                                              |                          |                     |
| Razão Social: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA |                          |                     |
| CNPJ/MF: 32.504.706/0001-87                                      | Inscrição Estadual:      |                     |
| Nome Fantasia:                                                   |                          |                     |
| Endereço: AVENIDA LUCAS EVANGELISTA 643 - ATERRADO               |                          |                     |
| Cidade: VOLTA REDONDA                                            | UF: RJ                   | CEP: 27211-130      |
| Endereço Eletrônico: nleocadio@saaevr.com.br                     | Telefone: (24) 3344-2919 |                     |
| Representante Legal I: PAULO CEZAR DE SOUZA                      |                          |                     |
| Cargo/Função: DIRETOR EXECUTIVO                                  | RG: 81.055.095-7         | CPF: 321.080.017-00 |

|                                                                                                   |                             |                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------|
| <b>CONTRATADA:</b>                                                                                |                             |                |
| CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969. |                             |                |
| Razão Social: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES RJ                                           | CNPJ/MF: 34.028.316/0002-94 |                |
| Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 3077 – 15º ANDAR – CIDADE NOVA - RIO DE JANEIRO – RJ         |                             |                |
| Cidade: RIO DE JANEIRO                                                                            | UF: RJ                      | CEP: 20210-911 |
| Endereço Eletrônico: rj1contratoscomercial@correios.com.br                                        | Telefone: (21) 2503-8377    |                |
| Representante Legal I: HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO                                        |                             |                |
| RG: 20.747.688-3 – SSP/SP                                                                         | CPF: 259.583.398-77         |                |

Data de emissão: 01/04/2022 - CAA

Página 3





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ  
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Atarrado – Volta Redonda – 27215-630  
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115  
[www.saaevr.com.br](http://www.saaevr.com.br)

GERÊNCIA JURÍDICA

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 025/2020 – PROCESSO ADM. 0274/2020 - GAJ

Representante Legal II: ALAN VALTER TAVARES

RG: 01130007802 – DETRAN/RJ

CPF: 075.635.697-07

As partes acima identificadas, tem entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62§ 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o 2º (Segundo) Termo Aditivo ao Contrato nº 9912485647 ( do Termo de Contrato nº 025/2020) de prestação de serviços, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo, tem por objeto, a complementação correspondente a 10% do valor original, do Contrato em vigência ( 06/05/2021 a 05/05/2022).

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 65, I da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência permanece a mesma (06/05/2021 a 05/05/2022).

#### CLÁUSULA QUARTA – DA COTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato, tem seu valor estimado em R\$10.000,00 (dez mil reais), dotação orçamentária 45.01.17.122.1101.6450.3.3.3.9.0.39.00.00.00.0206 – Nota de Empenho nº 0330/2022.

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: despesas postais

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: manutenção dos serviços administrativos

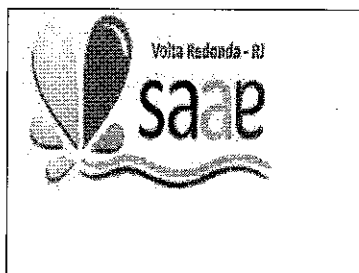
#### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais, cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.

Data de emissão: 01/04/2022 - CAA

Página 4



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ  
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630  
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115  
[www.saapevr.com.br](http://www.saapevr.com.br)

GERÊNCIA JURÍDICA

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 025/2020 – PROCESSO ADM. 0274/2020 - GAJ  
Volta Redonda, 01 de Abril de 2022.

  
Engº. Paulo Cezar de Souza  
Diretor Executivo  
SAAE/VR

HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO  
Representante legal I  
ECT – EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

ALAN VALTER TAVARES  
Representante legal II  
ECT – EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912485647 QUE ENTRE SI FAZEM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**

|                                                                    |                     |                                           |
|--------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------------------------------|
| <b>CONTRATANTE:</b>                                                |                     |                                           |
| Razão Social: <b>SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE</b>      |                     |                                           |
| CNPJ/MF: 32.504.706/0001-87                                        | Inscrição Estadual: |                                           |
| Nome Fantasia:                                                     |                     |                                           |
| Endereço: AVENIDA LUCAS EVANGELISTA, 643 - ATERRADO                |                     |                                           |
| Cidade: VOLTA REDONDA                                              | UF: RJ              | CEP: 27.211-130                           |
| Endereço Eletrônico: nleocadio@saaevr.com.br / areis@saaevr.com.br |                     | Telefone: (24) 3344-2919 / (24) 3344-2941 |
| Representante Legal I: <b>PAULO CEZAR DE SOUZA</b>                 |                     |                                           |
| Cargo/Função: DIRETOR - EXECUTIVO                                  | RG: 810558957       | CPF: 321.080.017-00                       |

|                                                                                                                         |                             |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------|
| <b>CONTRATADA:</b>                                                                                                      |                             |                          |
| CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.                       |                             |                          |
| Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS                                                               | CNPJ/MF: 34.028.316/0002-94 |                          |
| Nome Fantasia: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO                                                              |                             |                          |
| Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 3077 – 15º ANDAR – CIDADE NOVA - RIO DE JANEIRO – RJ                               |                             |                          |
| Cidade: RIO DE JANEIRO                                                                                                  | UF: RJ                      | CEP: 20210-911           |
| Endereço Eletrônico: <a href="mailto:rj1contratoscomerciais@correios.com.br">rj1contratoscomerciais@correios.com.br</a> |                             | Telefone: (21) 2503-8377 |
| Representante Legal I: HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO                                                              |                             |                          |
| RG: 20.747.688-3 SSP/SP                                                                                                 | CPF: 259.583.398-77         |                          |
| Representante Legal II: ALAN VALTER TAVARES                                                                             |                             |                          |
| RG: 01130007802 (DETRAN-RJ)                                                                                             | CPF: 075.635.697-07         |                          |

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer em 10% ao valor original do contrato alterando, dessa forma, a Cláusula Décima passando o valor do contrato atualizado de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), com amparo no inciso I, alínea b, e § 1º, do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

3.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: Despesas postais

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: Manutenção dos serviços administrativos

#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar de Souza, Usuário Externo**, em 05/04/2022, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, Gerente - G2**, em 05/04/2022, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Valter Tavares, Chefe de Secao - G2**, em 06/04/2022, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **30477634** e o código CRC **A9000D3A**.

**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**

AV. LUCAS EVANGELISTA - ATERRADO, 643  
VOLTA REDONDA  
2433442900

32.504.706/0001-87

**NOTA DE EMPENHO Nº:** 000330  
**DATA DE EMISSÃO:** 31/03/2022  
**TIPO:** ESTIMATIVO  
**PROC. ADM:** 274/2020

**Órgão:** 45 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO  
**Unidade:** 01 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO  
**Função:** 17 - SANEAMENTO  
**Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
**Programa:** 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
**Proj/Ativ:** 6450 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
**Rubrica:** 3.3.3.9.0.39.00.00.00  
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
**Recurso:** 206 - SAAE - PRÓPRIO  
  
**Reduzido:** 593568  
**Licitação:**  
**Modalidade de Licitação:** DISPENSA DE LICITAÇÃO  
**Característica Peculiar:** 000 - NÃO SE APLICA

**Dados do Credor:**  
**Nº Credor:** 115609 **CNPJ:** 34.028.316/0001-03  
**Nome:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRA  
**Endereço:** PRESIDENTE VARGAS, 3077  
**Município:** VOLTA REDONDA - RJ-RJ **CEP:**  
**Telefone:** **Fax:**  
**Banco/Ag./Conta:** / - / -

|                              |                              |
|------------------------------|------------------------------|
| PROCESSO DE COMPRA Nº 022148 | SEQ. DO EMPENHO Nº 932423    |
| AUTORIZAÇÃO Nº 258393        | PROC. ADMIN (P.A.): 274/2020 |
| Valor Orçado 10.902.000,00   | Saldo Anterior 3.439.405,02  |
| Valor Empenhado 10.000,00    | Saldo Atual 3.429.405,02     |

| QUANT                                                                                                                                                                                                | MATERIAL OU SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 1                                                                                                                                                                                                    | <p><b>3.3.3.9.0.39.96.00.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA</b></p> <p>DESPESAS POSTAIS<br/>(DESPESAS POSTAIS COMO:</p> <p>CARTAS COMERCIAL SIMPLES<br/>CARTA REGISTRADA COMERCIAL<br/>TELEGRAMA NACIONAL<br/>MALA DIRETA BÁSICA OU DOMICILIADA<br/>SEDEX (SEDEX 10, SEDEX 12, SEDEX HOJE) ENTREGA C/AR.<br/>VALOR VARIA COM O PESO</p> <p>CARTAS SIMPLES POSTAGENS DE 2ª VIA DE CONTAS, NOTIFICAÇÕES, AUTOS DE INFRAÇÃO, REPOSTA DE CORRESPONDÊNCIA, QUE SÃO ENVIADOS AOS USUÁRIOS.<br/>CARTAS REGISTRADA: ENVIO DE CONTRATOS À FORNECEDORES E DOCUMENTOS EM GERAL QUE NECESSITA DE CONFIRMAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO.<br/>TELEGRAMA NACIONAL: CONVOCAR FUNCIONÁRIOS PARA COMPARECER AO SAAE/VR.<br/>SEDEX: POSTAGENS DE CORRESPONDÊNCIAS URGENTE<br/>SERVIÇO DE MALA DIRETA BÁSICA OU DOMICILIARIA: DISTRIBUIÇÃO DE GRANDE NÚMERO DE INFORMATIVOS VIA CORREIOS.</p> <p>COMPLEMENTO DO EMPENHO 51/2022</p> <p>JUSTIFICATIVA: ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA À USUÁRIOS E FORNECEDORES.) -<br/>SOLICITAÇÃO: 35477</p> | 10.000,00      | 10.000,00   |
| RESUMO: EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE POSTAGEM E VENDA DE PRODUTOS. COMPLEMENTO DE NE.<br>CONTATO: (024) 3344 2941 (Maristela ou Alessandra). E-mail: mdias@saaevr.com.br / areis@saaevr.com.br. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                |             |
| DESTINO:                                                                                                                                                                                             | GAD                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | TOTAL          | 10.000,00   |

| EMITIDO POR                                                                             | VISTO                                                                                                                                                             | AUTORIZADO                                                                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br><b>Ednaldo de Souza Portes</b><br>Divisão de Contabilidade<br>Matr. 23663 - SAAE/VR | <br><b>Sandra L. M. Moraes</b><br>Matr. 10519 - SAAE/VR<br>Divisão de Contabilidade<br><br><b>Nêiva C. Ribeiro</b><br>Gerente Financeira<br>Matr. 14826 - SAAE/VR | <br><b>Andrea da Costa de N. Milfont</b><br>Gerente Administrativo<br>Matr. 14591 - SAAE/VR |

**PRAZO DE ENTREGA:** IMEDIATO  
**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** MENSAL